

RESOLUÇÃO N. 002/75

DA NOVA ESTRUTURA AO QUADRO GERAL DE PESSOAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Januária, usando de suas atribuições resolve:

Artigo. 1º - O quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Januária será composto de cargos de provimento efetivo constante do anexo nº 1.

Parágrafo Único - Os vencimentos dos cargos serão representados por padrões alfabéticos.

Artigo. 2º - Os cargos discriminados sob o título Situação Antiga, do Anexo nº2, ficam transformados, com o enquadramento do seus atuais ocupantes nos cargos relacionados sob o título Situação Nova.

Artigo. 3º - Os cargos criados pela presente Resolução e não providos na forma do artigo 2º, serão preenchidos mediante concurso público de provas e títulos.

Artigo. 4º - Em caso de necessidade e com o objetivo de alcançar melhor rendimento, evitando novos encargos permanentes e ampliação desnecessárias do quadro de funcionários, a Câmara Municipal de Januária poderá contratar pessoal em caráter temporário, obedecida a legislação vigente.

Parágrafo Único - A contratação de pessoal na forma prevista neste artigo só poderá ser feita quando existir dotação orçamentária que permita a cobertura das despesas, devendo a remuneração ser fixada em função do mercado de trabalho.

Artigo. 5º - Fica aprovada a tabela de vencimento e referências constantes do Anexo nº 3.

Artigo. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta das verbas próprias do orçamento para 1.976.

Artigo. 7º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.976, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Januária em 10 de novembro de 1.975.

a) Euler Tupiná Bastos - Presidente.

a) Gilberto Luiz de Oliveira Itabayana - Secretário.

ANEXO Nº 1

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	ÓRGÃO	UNIDADE	PADRÃO	QUANTIDADE
Secretário	I	0	C	1
Porteiro	I	0	B	1
Contínuo	I	0	A	1

ANEXO Nº 2

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ANTIGA

DENOMINAÇÃO	ÓRGÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Secretário	I	0	I
Porteiro	I	0	I
Contínuo	I	0	I

SITUAÇÃO NOVA

DENOMINAÇÃO	ÓRGÃO	UNIDADE	PADRÃO	QUANTIDADE
Secretário	I	0	C	1
Porteiro	I	0	B	1
Contínuo	I	0	A	1

ANEXO N° 3

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PADRÕES	VECIMENTOS ANUAL CR\$
A	2.400,00
B.....	3.000,00
C.....	6.000,00